



ADRIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL
2013 - 2016

Adrianópolis, 16 de Janeiro de 2014

Ofício nº 003/2014

Assunto: Projeto de Lei nº 003/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e nobres edis, para solicitar alteração na tabela de cargos e salários do Anexo II da Lei Municipal 538/2001 - Cargos de Provimento Efetivo, referente aos cargos de Contador e Procurador.

Considerando a necessidade de cumprir a decisão do Tribunal de Contas quanto a contratação por Concurso Público de profissionais gabaritados nas áreas contábil e jurídica, levando em consideração uma economia direta aos cofres públicos, altera-se os nível salarial do cargo de Procurador da Letra "Z" para a Letra "Y" e, o nível salarial do cargo de Contador da Letra "Z" para a Letra "X".

Diante de todo o exposto é que venho perante aos nobres edis, pedir o apoio para uma rápida tramitação e aprovação do presente projeto que visa a elaboração urgente de Concurso Público.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ADRIANÓPOLIS / PR**

CNPJ: 00.532.195/0001-10

PROTOCOLO Nº 003 DATA 16/01/2014

ASSINATURA 


JOÃO MANOEL PAMPANINI

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

SANDRO JÚNIOR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis

Nesta Cidade

MM/mm



ADRIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

2013 - 2016

PROJETO DE LEI nº 003/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA - “Dispõe o alteração na tabela de cargos e salários do Anexo II da Lei Municipal 538/2001 e dá outras providências”

Considerando, a necessidade de uma economia direta aos cofres públicos, não perdendo a competência e sim enxugando a máquina pública;

Considerando, a necessidade de cumprir a decisão do Tribunal de Contas quanto a contratação por Concurso Público de profissionais gabaritados nas áreas contábil e jurídica;

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, JOÃO MANOEL PAMPANINI, no uso de suas atribuições legais,

Submete a apreciação da Câmara Municipal de Adrianópolis, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os níveis salariais dos cargos de Procurador e Contador, do Anexo II – Cargo de Provedor Efetivo – Administração – da Lei Municipal 538/2001.

Artigo 2º - O nível do Procurador passara a ser a Letra “Y”, da tabela de cargos e salários.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ADRIANÓPOLIS / PR

CNPJ: 00.532.195/0001-10

PROTOCOLO Nº 005 DATA 16/01/2014

ASSINATURA

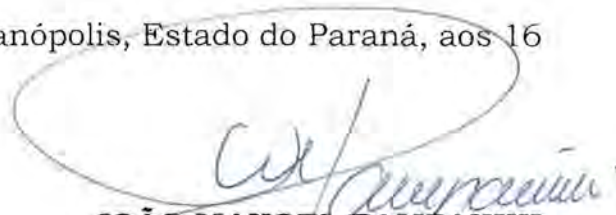
M. MASCARENHAS DE MORAES, 57 – CEP 83.490-000 – CENTRO – ADRIANÓPOLIS/PR – FONE/FAX (041) 3678-1282 e 3678-1319

pm@adrianopolis.pr.gov.br
CNPJ 76.105.642/0001-17

Artigo 3º - O nível do Contador passara a ser a Letra "X" da tabela de cargos e salários.

Artigo 4º - Esta Lei, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aos 16 dias de Janeiro de 2014.



JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal